

RESOLUÇÃO COMUGESAN 16/2025

Dispõe sobre a aprovação dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais – CTI (Dez/2025)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o artigo 19 do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada virtualmente em 09 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os pareceres da Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais, emitidos em reunião realizada no dia 02 de dezembro, constantes dos autos relacionados a seguir:

- I. Processo ACTO nº 151051/2025, Processo ACTO nº 151537/2025, Processo Ambiental nº 943/2024, Processo Ambiental nº 547/2018 e Processo Ambiental nº 750/2024.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 15 de Dezembro de 2025

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SEMASA)
Presidente do COMUGESAN